### Prefeitura Municipal de Pedregulho



Estado de São Paulo

#### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024

#### Pregão Eletrônico nº 073/2023 Processo nº 8073/2023

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, sediada na Rua Cel. André Vilela, nº 96, centro, neste representado por seu Prefeito Municipal CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: <u>CAUE ZERO CAMPOS</u> inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.752.580/0001-37, Inscrição Estadual sob o nº 518.037.391.110, com endereço a Rua Salim Feres, 725 – Centro Pedregulho – SP – CEP: 14.470-000, Fone: (16) 9-9225-5094, E-mail: escritoriopedregulho@yahoo.com.br, através de seu representante legal, denominada CONTRATADA.

Pelo presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** as partes supra qualificadas estabelecem o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A quilometragem constante da LINHA 33, do presente contrato, a partir desta data, passa a ser de 108,20 KM.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor anual para prestação de serviços constante da cláusula quarta do presente contrato referente à mencionada linha, para o Exercício, passa a ser de **R\$ 90.455,20**.

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta de verbas próprias, constante do orçamento vigente, conforme classificação a seguir: a) Departamento: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Responsável: Transporte Escolar. Recursos orçamentários. Funcional programática: 123612034.2239 — Natureza: 3.3.90.39.00; b) Departamento: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Responsável: Transporte Escolar. Recursos orçamentários. Funcional programática: 123612034.2239 — Natureza: 3.3.90.39.00 e c) Departamento: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Responsável: Transporte Escolar. Recursos orçamentários. Funcional programática: 123612034.2239 — Natureza: 3.3.90.39.00.

**CLÁUSULA QUARTA:** Ficam ratificados os demais termos e disposições contratuais do contrato administrativo.

E, assim, por estarem justos e contratos, assinam o presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que a seguir vai assinado por 02 (duas) testemunhas presenciais, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pedregulho-SP, 25 de agosto de 2025.

# DREGULIO

## Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO - Contratante CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA Prefeito Municipal

> CAUE ZERO CAMPOS 43519906864 Contratada

TESTEMUNHAS:-								